UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - https://ufpr.br/

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Nº [06/2026]

PROJETO IPASP-PR – METAS 7, 8 E 9

Arquitetura de Integração, Segurança, Privacidade, Governança dos Dados e Transferência de Tecnologia

Processo nº: 23075.015844/2026-24

O Coordenador do Projeto IPASP-PR, lotado no Departamento de Informática do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculadas às Metas 7, 8 e 9 do projeto, conforme segue.

Processo SEI/UFPR do Projeto: 23075.006882/2026-96

Projeto: IPASP-PR – Instituto de Pesquisa Aplicada em Segurança Pública do Paraná: Inteligência Artificial e Software Livre para o Combate Eficaz ao Crime via Identificação e Classificação de Veículos

Instituições parceiras: FUNPAR e Fundação Araucária.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto IPASP-PR tem por objetivo promover pesquisa aplicada, desenvolvimento e transferência tecnológica em soluções de Inteligência Artificial e Software Livre voltadas à segurança pública, incluindo componentes para identificação e classificação de veículos, infraestrutura de processamento, integração de dados e serviços, segurança, privacidade e governança dos dados.

1.2. O presente processo seletivo refere-se à seleção de bolsistas para atuação prioritária nas seguintes metas do projeto:

- Meta 7 – Integração de componentes e acesso aos dados e serviços.
- Meta 8 – Segurança, Privacidade e Governança dos Dados.
- Meta 9 – Transferência de Tecnologia.

1.3. A equipe de orientadores e supervisores das metas 7,8 e 9, doravante denominados pesquisadores, é composta pelos seguintes professores:

I. André Ricardo Abed Grégio (DInf-UFPR)
II. Eduardo Cunha de Almeida (DInf-UFPR)
III. Leandro Batista de Almeida (DAINF-CT-UTFPR)
IV. Natasha Malveira Costa Valentim (DInf-UFPR)
V. Simone Dominico (DInf-UFPR)

1.4. Os candidatos poderão indicar uma ou mais metas e perfis de atuação de interesse. A distribuição das atividades será definida pela coordenação e pelos pesquisadores responsáveis, considerando a formação, a experiência, o desempenho no processo seletivo e as necessidades do projeto.

1.5. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão realizados conforme as necessidades do projeto, a disponibilidade de recursos, a modalidade de bolsa e a adequação do perfil dos candidatos classificados às atividades demandadas, não havendo, neste edital, quantitativo previamente fixado de bolsas por modalidade ou perfil.

1.6. A participação do bolsista terá caráter acadêmico, científico, tecnológico e de pesquisa, não constituindo vínculo empregatício.

1.7. As bolsas poderão ser canceladas em razão de desempenho acadêmico insatisfatório, desempenho insuficiente nas atividades do projeto, descumprimento das obrigações assumidas ou indisponibilidade de recursos.

1.8. Os bolsistas, o coordenador, os orientadores e os supervisores do projeto poderão ser submetidos à assinatura de termo de confidencialidade e sigilo relativo às informações técnicas, dados, códigos e demais ativos do projeto, bem como aos instrumentos de cessão de direitos aplicáveis.

1.9. O processo seletivo de que trata o presente edital refere-se à seleção de bolsistas para atuar no projeto acima identificado.

1.10. O presente processo seletivo estará válido até fevereiro de 2027.

2. MODALIDADES DE BOLSA E DEDICAÇÃO

2.1. Poderão ser concedidas bolsas nas modalidades abaixo, conforme a formação do candidato, a necessidade do projeto e a disponibilidade orçamentária:

Modalidade	Valor mensal	Dedicação
Iniciação Científica – PIBIC (graduação)	R$ 700,00	20 h/semana
Bolsa de Tecnologia de Nível Médio – BTNM	R$ 1.500,00	30 h/semana
Pós-graduação – Mestrado (GM)	R$ 2.100,00	40 h/semana
Pós-graduação – Doutorado (GD)	R$ 3.100,00	40 h/semana

2.2. A integralidade da bolsa está condicionada ao cumprimento da dedicação semanal prevista para a respectiva modalidade, incluída, quando aplicável, a dedicação às disciplinas e demais atividades acadêmicas compatíveis com a participação no projeto.

3. DA CANDIDATURA E DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Para as bolsas de graduação, poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Paraná (UFPR) ou na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nos cursos de Ciência da Computação, Informática Biomédica, Estatística e Ciência de Dados, Engenharias, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou cursos afins, desde que a formação seja compatível com as atividades das Metas 7, 8 e 9.

3.2. Para a modalidade BTNM, poderão candidatar-se pessoas com ensino médio concluído e conhecimentos compatíveis com as atividades técnicas previstas neste edital.

3.3. Para as bolsas de pós-graduação, poderão candidatar-se graduados ou pós-graduandos das áreas de Computação, Exatas, Engenharias ou áreas correlatas, observados os requisitos acadêmicos do programa de pós-graduação ao qual o candidato esteja ou venha a estar vinculado.

3.4. São requisitos de elegibilidade, conforme a modalidade:

- Estar regularmente matriculado, quando a modalidade exigir vínculo acadêmico;
- Ter disponibilidade para iniciar as atividades quando convocado e cumprir a carga horária prevista;
- Apresentar bom desempenho acadêmico e/ou experiência compatível com o nível da bolsa;
- Não ser beneficiário de outra bolsa que exija exclusividade incompatível com a participação no projeto;
- Não possuir impedimento institucional ou normativo para o recebimento da bolsa.

3.5. Para candidatos às bolsas de mestrado e doutorado, é desejável experiência prévia em pesquisa, iniciação científica, desenvolvimento tecnológico ou atividades correlatas. A concessão da bolsa poderá depender também da aprovação e do vínculo do candidato com programa de pós-graduação compatível com as atividades do projeto.

3.6. São características e conhecimentos desejáveis, conforme o perfil de atuação:

- Iniciativa, criatividade, organização e capacidade de trabalhar em equipe;
- Leitura e escrita de textos técnicos e científicos em língua inglesa;
- Utilização de ambiente computacional Linux e ferramentas de desenvolvimento colaborativo;
- Programação e desenvolvimento de software;
- Arquitetura de software, integração de componentes, APIs e serviços Web;
- Bancos de dados, armazenamento, processamento e acesso a dados em larga escala;
- Infraestrutura computacional, redes, virtualização, contêineres e automação;
- Segurança de sistemas, privacidade, governança de dados, gestão de riscos e vulnerabilidades;
- Controle de versão, documentação técnica, implantação e reprodutibilidade de software.

4. DAS METAS E ATIVIDADES DE ATUAÇÃO

4.1. Os bolsistas selecionados poderão atuar em uma ou mais das seguintes frentes, de acordo com seu perfil e com as necessidades do projeto:

4.1.1. Meta 7 – Integração de componentes e acesso aos dados e serviços

- Definição e documentação de requisitos e critérios de integração entre componentes;
- Especificação de componentes, protocolos e APIs;
- Documentação, implementação e avaliação da infraestrutura de suporte aos componentes;
- Implementação de serviços Web de integração, incluindo testes de integração, execução e análise de carga;
- Projeto, implementação e configuração de soluções de armazenamento de informações de veículos;
- Projeto, implementação e configuração de soluções de armazenamento e acesso a imagens de veículos;
- Desenvolvimento do protótipo de acesso Web aos serviços do projeto;
- Elaboração de documentação técnica, relatórios, publicações e apresentações.

4.1.2. Meta 8 – Segurança, Privacidade e Governança dos Dados

- Especificação e definição de infraestrutura de processamento e armazenamento de dados, incluindo provas de conceito;
- Estudo de controles, normas e requisitos de governança, segurança e privacidade de dados e sistemas;
- Projeto e avaliação de arquitetura segura e em conformidade com normas aplicáveis;
- Análise, seleção e implantação de mecanismos de defesa de perímetro e defesa em profundidade, priorizando ferramentas de código aberto;
- Criação e documentação de políticas e processos de governança, segurança e privacidade;
- Definição, documentação e execução de testes periódicos de segurança;
- Governança, gestão de riscos, análise e gerenciamento de vulnerabilidades;
- Elaboração de documentação técnica, relatórios, publicações e apresentações.

4.1.3. Meta 9 – Transferência de Tecnologia

- Criação, configuração e manutenção do ambiente de divulgação e armazenamento do código-fonte;
- Organização e versionamento dos artefatos de software do projeto em plataforma de gerenciamento de código-fonte;
- Elaboração e manutenção da documentação de instalação, implantação, configuração e operação do protótipo;
- Preparação de artefatos reproduzíveis para transferência tecnológica;

- Apoio à preparação e realização de workshop de divulgação e transferência de tecnologia;
- Apoio à documentação, publicação e apresentação dos resultados do projeto.

4.2. As atividades poderão envolver dados, códigos, ambientes e documentos com restrição de acesso. O bolsista deverá observar as orientações de segurança, sigilo, privacidade e governança definidas pela coordenação do projeto e pelas instituições envolvidas.

4.3. O cumprimento dos objetivos descritos acima acarretará na capacitação ou formação de discentes de graduação e pós-graduação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada no período previsto no cronograma (item 8), mediante envio da documentação para o e-mail **simonedominico@ufpr.br**, com o assunto “IPASP-PR – Seleção Metas 7, 8 e 9”.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar, conforme a modalidade pleiteada:

- Histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula, para candidatos regularmente matriculados;
- Comprovante de conclusão da graduação e, quando aplicável, do mestrado, para candidatos às bolsas de pós-graduação;
- Currículo acadêmico/profissional resumido, preferencialmente Currículo Lattes;
- Texto de até uma página contendo motivação para atuar no projeto, resumo das principais habilidades e experiências e indicação da(s) Meta(s) 7, 8 e/ou 9 de maior interesse;
- Documentos adicionais que venham a ser solicitados para formalização da bolsa.

5.3. O candidato é responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados. Inscrições incompletas poderão ser desconsideradas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido pelo coordenador do projeto e/ou por pesquisadores associados às Metas 7, 8 e 9. O processo seletivo compreenderá análise documental e, a critério da Comissão de Seleção, entrevista dos candidatos pré-selecionados.

6.2. Na análise documental serão considerados, entre outros:

- Desempenho acadêmico e formação compatível com a modalidade pleiteada;
- Aderência da formação e das experiências às atividades das Metas 7, 8 e 9;
- Conhecimentos técnicos relevantes ao perfil indicado pelo candidato;
- Participação em projetos de pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento de software ou atividades correlatas;

- Qualidade e coerência do texto de motivação.

6.3. Na entrevista serão avaliados a motivação, a disponibilidade, a capacidade de aprendizagem, a comunicação, a iniciativa, a capacidade de trabalho em equipe e a aderência técnica às atividades do projeto.

6.4. As entrevistas poderão ser realizadas de forma presencial ou remota e serão agendadas por meio do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

6.5. A classificação final será definida pela Comissão de Seleção, observando os critérios deste edital, a adequação do perfil do candidato e as necessidades do projeto.

6.6. A aprovação neste processo seletivo não implica concessão imediata de bolsa. Os candidatos classificados poderão ser convocados durante a vigência deste edital, conforme a necessidade do projeto, a disponibilidade de recursos e a modalidade de bolsa disponível.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1. O resultado será divulgado em **https://www.inf.ufpr.br/menotti/ipasp-pr/**, conforme o cronograma deste edital.

7.2. A convocação considerará a classificação dos candidatos, a aderência do perfil às atividades demandadas no momento da convocação, a modalidade de bolsa disponível e a disponibilidade de recursos do projeto.

7.3. O candidato convocado deverá apresentar a documentação necessária para cadastramento e formalização da bolsa no prazo informado na convocação.

7.4. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido poderá resultar na convocação do próximo candidato classificado.

7.5. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá acompanhar, pelo email informado no currículo, os procedimentos para efetuar cadastramento e assinar o termo individual de participação no projeto (conforme Resolução 41/17-COPLAD), o termo de confidencialidade e sigilo e o termo de cessão de direitos patrimoniais à UFPR. Os dois últimos termos também são assinados pelo coordenador e pelo respectivo orientador ou supervisor no projeto.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	**23/10/2026**
Período de inscrições	**De 23/10/2026 até 30/10/2026**
Entrevistas	**De 02/11/2026 até 04/11/2026**
Divulgação do resultado	**Até 05/11/2026**
Início das atividades	**05/11/2026**
Vigência do Edital	**Da publicação até fevereiro/2027**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os bolsistas atuarão em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação necessárias ao atendimento das Metas 7, 8 e 9 do Projeto IPASP-PR.

9.2. A inscrição implica ciência e concordância do candidato com as condições estabelecidas neste edital.

9.3. O cronograma poderá ser alterado mediante divulgação de comunicado no mesmo canal utilizado para publicação deste edital.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do projeto e pela Comissão de Seleção.

Curitiba, **22** de **outubro** de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID MENOTTI GOMES
Data: 22/10/2026 19:21:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVID MENOTTI GOMES
Coordenador do Projeto IPASP-PR